



PREFEITURA MUNICIPAL DE BALDIM  
ESTADO DE MINAS GERAIS  
18.116.129/0001-25

DECRETO Nº 217/2024.

Dispõe sobre exoneração de Agente Político –  
Secretário Municipal de Agricultura.

O Prefeito Municipal de Baldim-MG, no uso de suas atribuições, que são conferidas pelo Artigo 72, Inciso VIII, da Lei Orgânica Municipal e de conformidade com a legislação vigente:

DECRETA:

Art. 1º - Fica exonerado Marcos Felipe de Souza Lopes, CPF sob o nº 077.365.936-63, do cargo de Agente Político de Secretário Municipal de Agricultura, no dia 31 de dezembro de 2024.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, tendo seus efeitos em 31 de dezembro de 2024.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Baldim-MG., 23 de dezembro de 2024.

<b>PUBLICADO</b>
Data <u>23 / 12 / 2024</u>
Local: <u>Quadro oficial</u>
Ass: <u>FM</u>
Nome: <u>Flávio Lopes</u>

Rua: Vítelino Augusto, 636 – Centro – CEP: 35732-000 – Baldim/MG – Tel: (31) 3718-1255

*Fabrisio Andrade Magalhães*  
FABRÍCIO ANDRADE MAGALHÃES  
Prefeito Municipal